**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**P A R E C E R**

**REFERÊNCIA:** Projeto de Lei nº. 71/2021

**ASSUNTO:** Dispõe sobre o Conselho Municipal de Esporte, e o Fundo Municipal de Esporte no município de Botucatu e dá outras providências.

**AUTOR:** Prefeito

 É competência da Comissão de Constituição, Justiça e Redação manifestar-se quanto ao aspecto constitucional, legal e regimental e quanto ao aspecto gramatical e lógico de todas as proposições que tramitarem pela Câmara.

A matéria em questão, de iniciativa do Executivo, tem a finalidade de dispor sobre o Conselho Municipal de Esporte e o Fundo Municipal de Esporte quanto ao estabelecimento de normas gerais e aplicação destas no município.

Após análise e estudos, a Comissão se reunião com membros do Poder Executivo e da Secretaria de Esportes para poder sanar algumas dúvidas, como consta na ata da reunião, anexa ao Projeto

Por fim, a matéria foi examinada pelo Procurador Legislativo desta Casa que apontou a legalidade e a constitucionalidade da iniciativa e, diante do discutido na reunião, o Poder Executivo ficou de analisar as sugestões desta Comissão.

Estando todas as dúvidas sanadas, cabe-nos, nesta oportunidade, manifestar pelo prosseguimento do projeto, reservando nosso direito de manifestação em Plenário, quando este constar da pauta de discussões.

Plenário “Vereador Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 16 de dezembro de 2021.

Vereador **MARCELO SLEIMAN**

Presidente

|  |  |
| --- | --- |
| Vereador **SARGENTO LAUDO** | Vereador **LELO PAGANI** |
| Relator | Membro |